

Aviso nº 89/2023

QUALIDADE DE ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BREJÃO/AZENHA DO MAR ZONA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BREJÃO

Na sequência dos valores de desinfetante residual se encontrarem dentro do intervalo recomendado no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na zona de abastecimento de água do Brejão, **considera a Autoridade de Saúde do Alentejo Litoral estar garantida a segurança da água do ponto de vista sanitário na Zona de Abastecimento de Água do Brejão.**

Deste modo, fica revogada a informação constante no Aviso n.º 87, deste Município, no que se refere apenas à zona de abastecimento de água do Brejão.

Agradecemos antecipadamente a compreensão pelos constrangimentos causados.

Odemira, 03 de setembro de 2025

Por delegação de competências,
(Despacho n.º 119/2025P)

A Vereadora

(Raquel Silva, Eng.ª.)